Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba,5 de julho de 2017 .

Ofício-Circular nº 80/2017

SEI 0014380-59.2017.8.16.6000

Assunto: Ofício-Circular 76/2017 -(Unidades Judiciárias Estatizadas aptas a receber auxílio no procedimento de digitalização de processos judiciais físicos) c/ juntada de anexo - Lista Ordem de Prioridade

Senhores Magistrados, Secretários e servidores de Unidades Judiciárias Estatizadas,

Pelo decurso dos prazos estabelecidos para a finalização dos trabalhos relacionados à digitalização de processos judiciais físicos, considerando as dificuldades verificadas em algumas Serventias Judiciárias Estatizadas para a fiel execução da medida, esta Corregedoria comunica que, pelo critério da quantidade absoluta de processos físicos em andamento, estabeleceu-se uma lista com aquelas aptas a receberem o apoio nessa atividade (1955012 - doc. anexo), cabendo às referidas Unidades relacionadas apenas escanear os processos e efetuar a remessa desses arquivos à ESEJE/setor de digitalização, que, em seguida, efetuará a quebra dos arquivos recebidos e os inserirá no Projudi, ressalvados os casos pontuais em que a D. Presidência deste E. Tribunal de Justiça determinar atendimento de forma diversa.

Outrossim, solicita-se que as Serventias Judiciárias Estatizadas não direcionem aos expedientes SEI de monitoramento individual de digitalização em trâmite no NEMOC os pedidos de:

a) disponibilização de *scanner*, porque devem ser efetuados diretamente ao competente Departamento deste Tribunal (DTIC);

b) autorização temporária para servidores realizarem horas extras ou, ainda, de paralisação dos serviços da Secretaria com direcionamento para a digitalização, porque devem ser submetidos à apreciação da D. Presidência deste Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5825410